



Alex Pazzuelo/Secom



O acompanhamento está sendo feito em tempo real sobre o que acontece nas regiões mais afetadas

Governo do Estado age com rigor no combate às queimadas e reforça as ações contra o impacto da estiagem

O combate às queimadas ilegais já alcança R\$ 17 milhões em multas nas regiões sul e metropolitana de Manaus

O Governo do Estado tem atuado com rigor diante da forte estiagem e, principalmente, no combate às queimadas ilegais, que já alcança R\$ 17 milhões em multas nas regiões sul e metropolitana de Manaus, segundo o Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas (Ipaam). A afirmação foi feita no Centro de Monitoramento Ambiental e Áreas Protegidas do órgão estadual.

De acordo com o Governo, com relação às queimadas quem estiver dentro da ilegalidade será punido. Até o momento, já foram aplicados algo em torno de R\$ 17 milhões em multas. O acompanhamento é feito em tempo real sobre o que acontece, principalmente, no sul do Amazonas e na região metropolitana.

No final de setembro, o Governo do Estado decretou situação de emergência no Amazonas devido à seca severa e instituiu o Comitê Intersetorial de Enfrentamento à Situação de Emergência Ambiental para reforçar as estratégias do Governo do Amazonas para levar ajuda

humanitária e outras ações às famílias.

O Amazonas intensificou, com o apoio da Marinha do Brasil, as ações de combate aos focos de queimadas na região metropolitana de Manaus, com o auxílio de um helicóptero e equipamento “bambi bucket”, capaz de despejar cerca de 300 litros de água em cada sobrevoo. Um outro helicóptero com o mesmo equipamento está vindo do Mato Grosso do Sul.

Foi feito também o lançamento do aplicativo Cota Rio, desenvolvido pela Defesa Civil do Amazonas, para fazer um monitoramento contínuo dos níveis dos rios no estado, além de previsão do tempo e alertas emitidos pelo órgão. A ferramenta já está disponível para o sistema Android e opera de maneira off-line, com registros feitos em qualquer ponto, mesmo sem acesso à internet.

Em números

Segundo levantamento da Defesa Civil do Amazonas, até o início de outubro, 21 municípios do estado estão em situação de emergência; 37 estão em alerta; e dois em atenção. A previsão é que, devido a influência do fenômeno El Niño, a estiagem venha a afetar mais de 50 municípios e 500 mil pessoas.

Em todo mês de setembro, foram detecta-

dos 6.991 focos de calor no Amazonas, uma redução de quase 20% em comparação a 2022, quando foram detectados 8.659 no mesmo período. O Corpo de Bombeiros do Amazonas atua em 21 municípios, com quase 1,5 mil incêndios combatidos (de 12/7 a 1º/10) na capital e interior, por meio de operações como a Aceiro (no sul do estado) e Céu Limpo (na região metropolitana).

Operação Beruri

Foi destacado também o trabalho da força-tarefa montada pelo Governo do Amazonas para atender moradores da comunidade do Arumã, em Beruri (a 173 quilômetros de Manaus), após um desbarrancamento ocorrido na noite de sábado (30/09), atingindo 45 residências e deixando outras 30 em situação de risco, afetando 300 pessoas, aproximadamente, segundo a Defesa Civil. Cerca de 30 profissionais de órgãos do Estado seguiram para a localidade.

O Governo do Amazonas já entregou 150 cestas básicas, 150 kits de higiene pessoal, 100 garrafões de água de 20 litros e 180 frangos aos moradores, adquiridos com apoio do Programa Áreas Protegidas da Amazônia (Arpa), do Ministério do Meio Ambiente e Mudança Climática.

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2023 - CIL - ADS / REGISTRO DE PREÇOS Nº. 009/2023

OBJETO: Contratação de empresa (s) especializada (s) para fornecimento de materiais de limpeza, em atendimento às necessidades da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas / ADS.

Tipo: Menor Preço por **LOTE**.

Data do Certame: 19/10/2023, às 09h (Horário Manaus).

Valor do Edital: R\$ 30,00 (Trinta) reais.

Forma de Pagamento: Depósito em conta corrente da Agência.

Dados Bancários: Banco Bradesco. **Agência:** 2164-4. **Conta Corrente:** 035360-4. **CNPJ:** 05.867.581/0001-87.

O edital está disponível e poderá ser retirado na sede da ADS, situada na Av. Carlos Drummond de Andrade, 1460, Conj. Atilio Andreazza, Bloco G - Japiim-Manaus - AM, das 08:00h às 17:00h, mediante **solicitação escrita e comprovante de depósito e/ou requerido** através do e-mail: cil.ads2018@gmail.com, acompanhado dos documentos mencionados anteriormente.

Informações complementares poderão ser obtidas no endereço eletrônico: www.ads.am.gov.br/aceso-a-informacao/2023

Manaus, 09 de outubro de 2023

ANDRÉ ALEXANDRE DE LIMA RIBEIRO

Presidente da Comissão Interna de Licitação - CIL

Protocolo 152834

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC

EXTRATO - 1.º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 260/2022.

ESPÉCIE: Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º 260/2022; Processo n.º 1800/2022; Partes: Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural-AADC (CNPJ: 13.659.617/0001-65) e CHR Aluguéis de Máquinas e Veículos Ltda (CNPJ: 05.327.035/0001-53); Objeto: Prorrogação da vigência do contrato por 12 (Doze) meses, com aporte; Vigência: Início em 19/09/2023, término em 18/09/2024; Valor: R\$ 1.008.000,00 (Um Milhão e Oito Mil Reais); Cobertura Orçamentária: CG 11/2023; Fundamento Legal: Artigo 57, I da Lei nº 8.666/1993; Data de Assinatura: 05/09/2023.

EDVAL MACHADO JÚNIOR
Presidente

Protocolo 152724

Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os Senhores acionistas da Companhia de Saneamento do Amazonas - Cosama convocados a comparecerem à 60ª Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 20 de outubro de 2023, às 15h, na sede social da Companhia, na Rua General Miranda Reis, n. 20, Conjunto Celetamazon - Adrianópolis, nesta cidade, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia, conforme disposto no artigo n. 132 da Lei n. 6.404, de 15.12.1976: 1. Indicação e aprovação de nome para compor o Conselho de Administração - Manaus, 09 de outubro de 2023. Marcellus José Barroso Campelo, Presidente do Conselho de Administração

ARMANDO SILVA DO VALLE
Diretor-Presidente da Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA

Protocolo 152799

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 22/2023-GECC/COSAMA. Assinatura: 28.09.2023. Partes: Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA e a empresa Infantaria Comercial LTDA. Objeto: Contratação Emergencial de empresa especializada em fornecimento de Chaves de Partida Direta, para conjuntos motor bomba vertical submerso, que abastecem os sistemas captação e distribuição de água do município da Autazes destinado a

Comunidade Novo Céu, mantido e administrado pela Companhia de Saneamento do Estado do Amazonas. Prazo: 180 (cento e oitenta) dias consecutivos. Valor Global estimado: R\$ 21.432,00 (vinte e um mil quatrocentos e trinta e dois reais). Gestor: Van Damme Menezes da Silva. Fiscal: Carlos Alberto Corrêa da Costa. Fundamento: PE 009/2023, art. 68 da Lei nº 13.303/2016, processo nº 2085/2023. Dotação Orçamentária: Recursos Próprios.

Manaus, 03.10.2023.

ARMANDO SILVA DO VALLE
Diretor-Presidente da Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA

Protocolo 152807

ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2022-GECC/COSAMA. Assinatura: 27.09.2023. Partes: Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA e a G R S Comércio e Locação De Equipamentos LTDA. Objeto: prorrogação dos prazos de vigência contratual e execução da obra. Prazo: 300 (trezentos) dias. Valor Global: R\$ 8.185.301,31 (oito milhões, cento e oitenta e cinco mil, trezentos e um reais e trinta e um centavo). Gestor: Renan Barbosa Amaral. Fiscal: Juciana Pontes dos Santos. Fundamento: PP 003/2022, art. 68 da Lei nº 13.303/2016, processo nº 4936/2023. Dotação Orçamentária: Recursos Governamentais.

Manaus, 03.10.2023.

ARMANDO SILVA DO VALLE
Diretor-Presidente da Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA

Protocolo 152709

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2022-GEC/COSAMA. Assinatura: 28.09.2023. Partes: Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA e a Mais Vida Clínica Médica e Corretora de Seguros. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, Alteração do Contrato Social da Contratada e Inclusão de cláusula de Proteção de Dados. Prazo: 12 (doze) meses. Valor Global: R\$ 77.460,88 (setenta e sete mil, quatrocentos e sessenta reais e oitenta e oito centavos). Gestor: Rúbia Teixeira Prata. Fiscal: Lilian Caresto Dantas. Fundamento: DL 33/2022, art. 72 e 81 da Lei nº 13.303/2016, processo nº 4656/2023. Dotação Orçamentária: Recursos Próprios.

Manaus, 03.10.2023.

ARMANDO SILVA DO VALLE
Diretor-Presidente da Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA

Protocolo 152810

ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2021-PROC/COSAMA. Assinatura: 05.10.2023. Partes: Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA e a empresa Sierdovski & Sierdovski LTDA Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e inclusão de cláusula de proteção de dados. Prazo: 12 (doze) meses. Valor Global: R\$134.999,88 (cento e trinta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos). Gestor: Van Damme Menezes da Silva. Fiscal: Marco Fellipe Corvelo Fernandes. Fundamento: PE 23/2021, art. 72 e 81 da Lei nº 13.303/2016, processo nº 4579/2023. Dotação Orçamentária: Recursos Próprios.

Manaus, 06.10.2023.

ARMANDO SILVA DO VALLE
Diretor-Presidente da Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA

Protocolo 152811

RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2023
A COSAMA torna público o resultado da dispensa emergencial de licitação, fundamentada no inciso XV do Art. 29 e §3º, I e III do Art. 30, ambos da Lei nº 13.303/2016, Decreto Estadual nº 48.167/2023 e Decreto Estadual nº 48.164/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de serviços de execução de poço tubular profundo no município de Nhamundá/AM, fazendo uso das normas técnicas NBR e demais pertinentes à atividade, conforme processo 01.05.025501.005549/2023-70. Vencedora: empresa R F COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI-EPP (2R COMERCIO E SERVICOS), inscrita no CNPJ sob o nº 14.207.076/0001-05, pelo valor de R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais). A dispensa foi homologada em 06/10/2023.

ARMANDO SILVA DO VALLE
Diretor-Presidente da Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA

Protocolo 152805